



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11/12/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Quando Deus está no controle tudo muda, o que vem para nos ferir perde a direção, palavras do cotra perdem o sentido e a maldade não chega. Isso não é ter sorte, é ter Deus”. (Yla Fernandes) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 669/2023 – Ementa:** “Estabelece normas de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do Município de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 671/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso de área pública que menciona à Associação Assistencial Rosa de Saron, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 676/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso de área pública que menciona ao Instituto Sejamós Luz, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 672/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso de área pública que menciona à Igreja Pentecostal Santificada na Palavra, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 673/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso de área pública que menciona à Associação Esportiva e Cultural de Uberaba – Projeto Bola de Ouro, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 674/2023 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal 13.864, de 4 de julho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 2)

administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 675/2023 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão de direito real de uso de área pública que menciona à Ile Maroketu Ase Oya Omulu, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 41/2023 – Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 190, de 27 de novembro de 2000, que “Dispõe sobre a criação do Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 42/2023 – Ementa: “Institui o plano de carreira e remuneração dos cargos da carreira do magistério, dispõe sobre as equipes gestoras das unidades de ensino e seus cargos de provimento em comissão, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 376/2007, que “Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 226/2023 (Autoria: Paulo César Soares - China) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Valdevar Lemes da Silva, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 228/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. CAMARA MUNICIPAL DE UBERABA - Gabinete Do Vereador Celso de Almeida Afonso Neto: Envia Ofício 01/2023, de 11 de dezembro de 2023, informando o retorno do Vereador Celso de Almeida Afonso Neto à essa Casa Legislativa, em virtude da exoneração do cargo de Secretário da Secretaria de Educação do Município de Uberaba ocorrida na presente data, para exercer a função de vereador devidamente eleito. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Foram convidados o Assessor Especial de Orçamento e Finanças da Prefeitura de Uberaba, Jorge Cardoso de Macedo, a Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento, Taciana de Castro Balduino, a Diretora Contábil da Secretaria da Fazenda, Elmira Fuzinaga Pereira, o Secretário da Fazenda, Roberto Tosto Dias, e a Secretária Adjunta, Lisandra Christian de Abreu, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 570/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2024, e dá



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 3)

outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos Parlamentares dessa Casa de Leis.

Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal): *“Remanejar o valor total de R\$ 2.000.000,00 da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006 ação: Campanha institucional, vinculada à Secretaria especial de comunicação para a Funcional Programática nº 02.03.10.04.122.0202.3003 ação: Custeio para pagar registro das escrituras do Programa Minha Casa Minha Vida, que tiverem seus contratos quitados (Pessoas de baixa renda) de acordo com as diretrizes do Governo Federal, vinculada à Secretaria Municipal de Governo”*. Colocada a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Rejeitada.**

Emenda nº. 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal): *“Remanejar o valor total de R\$ 1.000.000,00 da Funcional Programática nº 02.03.10.08.244.0502.8013 - Ação: Todos por Uberaba, vinculada à Secretaria de Governo para a Funcional Programática nº 02.14.95.12.361.0202.3028 Ação: Compras de ventiladores para as edificações públicas educacionais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.* Colocada a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Rejeitada.**

Emenda nº. 3 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): *“Remanejar o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) da ação 02.21.10.24.122.0502.8006 – Campanhas Institucionais para o Órgão: 09 – Fundação de Esporte e Lazer”*. Colocada a Emenda nº 3 em discussão e votação: **Rejeitada.**

Emenda nº. 4 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas): *Remanejar o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da Ação: 02.03.10.08.244.0502.8013 – Todos por Uberaba para a Ação: 02.14.54.12.361.0203.3028 – Construção e Ampliação dos Prédios Públicos Educacionais.* Colocada a Emenda nº 4 em discussão e votação: **Rejeitada.**

Emenda nº. 5 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): *Remanejar o valor total de R\$ 200.420,00 (duzentos mil quatrocentos e vinte reais) da Funcional Programática nº 02.05.10.14.422.0402.8034, ação: Planejamento Participativo - PPA + 20 -, vinculada à Secretaria de Planejamento para a Funcional Programática nº 02.18.10.08.422.0114.2052 ação: Rede de Atendimento e Valorização da Mulher, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social.* Colocada a Emenda nº 5 em discussão e votação: **Rejeitada.**

Emenda nº. 6 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 4)

Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 120.484,80 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) da Funcional Programática nº 02.18.10.08.422.0114.2052, ação: Rede de Atendimento e Valorização da Mulher, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. Colocada a Emenda nº 6 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 7 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 376.819,52 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) da Funcional Programática nº 02.14.50.12.366.0107.2093, ação: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, vinculada à Secretaria de Educação. Colocada a Emenda nº 7 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 8 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) da Funcional Programática nº 02.02.10.14.131.0104.2014, ação: Prefeitura Itinerante, vinculada à Secretaria Gabinete do Prefeito para a Funcional Programática nº 02.02.90.14.422.0104.2013, ação: Gênero, Raça e Transversalidade, vinculada à Secretaria Gabinete do Prefeito. Colocada a Emenda nº 8 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 9 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.03.10.08.244.0502.8013, ação: Todos por Uberaba, vinculada à Secretaria De Governo para a Funcional Programática nº 09.37.20.27.811.0110.2020, ação: Paradesporto competição e integração, vinculada à Secretaria Fundação de Esporte e Lazer. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 9 em votação: Aprovado. Emenda nº. 10 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da Funcional Programática nº 06.26.20.13.392.0112.2003, ação: Diversidade Cultural, vinculada à Secretaria Fundação de Cultural. Colocada a Emenda nº 10 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 11 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.20.50.10.304.0103.2007, ação: Desenvolvimento da Política de Bem Estar Animal, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente. Colocada a Emenda nº 11 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 12 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Funcional Programática nº 02.05.10.14.422.0402.8034, ação: Planejamento



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 5)

Participativo - PPA + 20, vinculada à Secretaria de Planejamento para a Funcional Programática nº 02.18.10.08.242.0115.2053, ação: Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e a Promoção de Sua Integração à Vida Comunitária, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. Colocada a Emenda nº 12 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 13 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Funcional Programática nº 0510.14.422.402.8034, ação: Planejamento Participativo - PPA + 20 -, vinculada à Secretaria de Planejamento, para a Funcional Programática nº 02.07.25.04.391.0104.2017, ação: Conservação e Divulgação de Documentos, vinculada à Secretaria de Administração. Colocada a Emenda nº 13 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 14 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da Funcional Programática nº 06.26.20.13.392.0112.2001, ação: Calendário Cultural, vinculada à Secretaria Fundação de Cultural. Colocada a Emenda nº 14 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 15 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.23.10.27.812.0109.2024, ação: Desenvolvimento Esportivo e de Lazer, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Colocada a Emenda nº 15 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 16 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 42.327,06 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos) da Funcional Programática nº 02.05.10.14.422.0402.8034, ação: Planejamento Participativo - PPA + 20, vinculada à Secretaria de Planejamento para a Funcional Programática nº 02.23.60.15.451.0119.1002, ação: Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Colocada a Emenda nº 16 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 17 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Funcional Programática nº 02.05.10.14.422.0402.8034, ação: Planejamento Participativo - PPA + 20 -, vinculada à Secretaria de Planejamento para a Funcional Programática nº 02.23.60.15.451.0201.3021, ação: Urbanização em áreas públicas, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Colocada a Emenda nº 17 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 18 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 6)

Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Funcional Programática nº 02.05.10.14.422.0402.8034, ação: Planejamento Participativo - PPA + 20, vinculada à Secretaria de Planejamento para a Funcional Programática nº 02.23.60.15.451.0206.3020, ação: Combate a Enchentes e Inundações, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Colocada a Emenda nº 18 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 19 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Funcional Programática nº 02.17.40.20.605.0302.6017, ação: Promoção da Horticultura, Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais, vinculada à Secretaria de Agricultura. Colocada a Emenda nº 19 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 20 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da Funcional Programática nº 02.05.10.14.422.0402.8034, ação: Planejamento Participativo - PPA + 20, vinculada à Secretaria de Planejamento para a Funcional Programática nº 02.23.30.15.451.0213.4021, ação: Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos, vinculada à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras. Colocada a Emenda nº 20 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 21 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006, ação: Campanhas Institucionais, vinculada à Secretaria de Comunicação para a Funcional Programática nº 02.18.10.08.244.0114.2051, ação: Políticas Públicas Afirmativas, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social. Colocada a Emenda nº 21 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 22 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Remanejar o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) da Funcional Programática nº 02.21.10.24.122.0502.8006, ação: Campanhas Institucionais, vinculada à Secretaria De Comunicação para a Funcional Programática nº 02.18.10.08.244.0115.2059, ação: Banco de Alimentos, Centro de Processamento e Restaurante Popular, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme detalhamento abaixo. Colocada a Emenda nº 22 em discussão e votação: Rejeitada. Emenda nº. 23 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 570/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga): Vincular o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Funcional Programática nº 02.15.10.10.303.0101.1001, ação: Estruturação da Rede de Serviços



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 7)

Públicos de Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde, conforme detalhamento abaixo. Colocada a Emenda nº 23 em discussão e votação: Rejeitada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Gostaria de enaltecer o nosso competente secretário de Fazenda, Roberto Tosto. Essa peça foi tratada com muito respeito e responsabilidade por uma equipe técnica que entende de números, que tem que ter compromisso e responsabilidade, porque ano que vem tem eleição e tem que elaborar uma peça para que não haja nenhum problema. Tem algumas prefeituras que estão passando por dificuldade, inclusive até de honrar com os compromissos com os servidores”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Algumas das emendas que eu tinha era remanejar recurso para comprar duas unidades de suporte avançado pro Samu, comprar botas e uniformes pro Samu, para contratar empresa para podar e suprimir árvores, para comprar mobiliário da Guarda Municipal, para resolver o problema da poluição sonora, para fazer baias e abrigos para animais recolhidos pelo Corpo de Bombeiros, para reformar nossas estações de embarque e desembarque do BRT, para fazer uma praça no Girassóis III e IV, remanejar pros nossos cemitérios, para banheiro químico para o pessoal da varrição social, pro atendimento pediátrico nas Unidades Básicas de Saúde, para reforma do Camelódromo, para atendimento especializado de fibromialgia, para reestruturação nos serviços de diagnóstico para quem tem Transtorno do Espectro Autista e para quem precisa de professor de apoio e possui TDH e Transtorno do Espectro Autista. Ainda bem, e quis Deus, que as coisas acontecem de maneira que talvez nós não esperamos, ainda bem que minhas emendas não foram acostadas no bojo do projeto, porque eu teria muita vergonha de ter ficado até 4h30 da manhã desta noite para ouvir o vereador líder de Governo, Almir Silva, dizer que estas emendas descaracterizam o projeto. O que está acontecendo é esdrúxulo. É como se tudo estivesse lindo. É diretriz do Sistema Único de Saúde a participação da comunidade, considerando a Lei que assegura a criação e atuação dos conselhos municipais de Saúde, que possui caráter permanente. Não foi respeitada a necessária submissão da proposta de Lei Orçamentária em Saúde, à deliberação do Conselho Municipal de Saúde, o que aconteceu de novo”. Vereador **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Eu ouvir do presidente da FUNEL, que o orçamento que foi imputado aqui está de bom tamanho, não tenho essa oportunidade. De ouvir de um representante da Superintendência de Bem Estar Animal para ver se está tudo certo. Tira o poder e o respeito que essa Casa merece”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Queria saber porque as emendas impositivas foram pagas ainda em 2023. Na Lei Orçamentária de 2022 para 2023 a gente já deixou esse recurso



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 8)

alocado. Não encontrei na LOA de 2024 valores para as emendas impositivas. A gente sabe que ano eleitoral tem alguns pormenores, mas é permitido indicar e pagar após o período eleitoral”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Estive em uma reunião com todo o secretariado e durante dois anos, este é o terceiro, a minha equipe passou noites e noites implantando e trazendo para a LOA emendas, e não foram aceitas, e um dia um vereador falou ‘emenda, via de regra, não é aceita dentro da Lei Orçamentária’, e desta vez a prefeita Elisa me mostrou que está aprendendo cada vez mais, ela reuniu todos nós e quem pôde participar entendeu que não seria interessante acostar emendas porque elas não seriam aceitas, porque tornaria o projeto inconstitucional”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 07 (sete) NÃO, em 1º turno. Explicação Pessoal: Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Estamos aqui hoje votando a LOA, quero cumprimentar o vereador Celso Neto, que acho que os que mais brigaram foi eu e o vereador Celso Neto, mas brigamos pelo bem comum de Uberaba. Pela população uberabense que fizemos as pazes. O que me chama atenção na atitude do nobre vereador, temos 21 vereadores, o único que se colocou à disposição de abrir mão, da liberdade de ser vereador, e esteve até ontem como secretário do Governo Elisa. E a pasta mais cobrada. Até hoje os ministros descem para votar os projetos, é uma prática política normal e legítima. O senhor retorna à essa Casa como vereador que é, que foi eleito. Quero deixar registrado a admiração por colocar o nome à disposição, para trabalhar. Estamos juntos, por um projeto maior, que se chama Uberaba, população de Uberaba. E mais uma grande conquista da prefeita. Desde 2008 estamos discutindo a revitalização do Centro, o legítimo processo legal para os inventariados, o tombamento. Esse problema se arrasta pelo estado inteiro. Sabe onde está sendo o plano piloto? Exemplo para todo o estado de Minas Gerais? Uberaba. Porque aqui tem uma mulher que tem coragem. Tem vereador que tem coragem. Esse projeto tinha que vir hoje para essa Casa. Nós conseguimos construir um projeto, tramitou hoje e vai entrar na pauta para discussão e votação. Porque essa Legislatura e essa prefeita têm coragem. Vamos entregar uma cidade muito maior, melhor e muito bem cuidada”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 12 de dezembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 9)

lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Celso de Almeida Afonso Neto
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 11-12-2023 – fls. 10)

Rochelle Gutierrez Bazaga

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

